

## EDITAL Nº 132/2025 PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO

### DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Comissão de Residência Multiprofissional, COREMU, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

#### TORNAM PÚBLICO

A divulgação do gabarito da prova escrita do processo seletivo para alunos, junto ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – ESPECIALIZAÇÃO em **Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária com Ênfase em Saúde da Família**, ofertado na modalidade presencial pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO, para o ano de 2026/2028, vinculado ao edital nº 118/2025 PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO.

#### 1. Gabarito da prova escrita:

#### ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05
A	A	D	B	A
06	07	08	09	10
D	C	B	C	D
11	12	13	14	15
E	C	B	E	C
16	17	18	19	20
B	D	C	E	A
21	22	23	24	25
C	B	D	A	E

## ÁREA ENFERMAGEM

01	02	03	04	05
A	A	D	B	A
06	07	08	09	10
D	C	B	C	D
11	12	13	14	15
E	C	B	E	C
16	17	18	19	20
D	D	E	A	C
21	22	23	24	25
B	C	E	B	A

## ÁREA FISIOTERAPIA

01	02	03	04	05
A	A	D	B	A
06	07	08	09	10
D	C	B	C	D
11	12	13	14	15
E	C	B	E	C
16	17	18	19	20
C	D	D	E	A
21	22	23	24	25
D	B	C	A	E

## ÁREA NUTRIÇÃO

01	02	03	04	05
A	A	D	B	A
06	07	08	09	10
D	C	B	C	D
11	12	13	14	15
E	C	B	E	C
16	17	18	19	20
B	E	E	A	E
21	22	23	24	25
D	A	E	C	D

## 2. DOS RECURSOS

**2.1** Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra às questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

**2.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos referentes às questões da prova objetiva no endereço eletrônico: <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/rmp2026>.

**2.3** Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente através da área do candidato no endereço eletrônico: <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>. Os recursos deverão ser protocolados a partir das 09h00 do dia 18/11/2025 até as 23h59min do dia 19/11/2025.

**2.4** Os cadernos de prova estarão disponíveis exclusivamente no site da FAU até o fechamento dos recursos, e, após este período, serão retirados do ar e não serão mais fornecidos. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

**2.5** Cada recurso deverá abranger apenas 01 (uma) questão por vez, não sendo aceito cadastro de mais de 01 (uma) questão dentro do mesmo recurso. Os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

**2.6** Será admitido 01 (um) único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito divulgado, não sendo aceito recursos coletivos. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

**2.7** Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de Edital.

**3.** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Guarapuava, 17 de novembro de 2025.

**Marcus Peikriszwili Tartaruga**

**Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional  
em Atenção Primária com Ênfase em Saúde**



**Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick**

**Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* -  
NUPG/UNICENTRO – PR**